



**MUNICÍPIO DE AVEIRO**  
**Assembleia Municipal**

**ACTA N.º 56**

Sessão Ordinária de Abril

4.ª Reunião em 30-05-2012

Aos trinta dias do mês de Maio de dois mil e doze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Miguel Capão Filipe, secretariado pela Segunda Secretária Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, na qualidade de Primeiro Secretário, e pela Vogal Elisabete Krithinas de Freitas, na qualidade de Segunda Secretária, e com a presença dos Vogais Vitor Manuel Marques de Oliveira, Maria Isabel Silva de Oliveira Leite Pedroso, Paulo Jorge Lopes Anes, Susana Cristina Chaves Batista Esteves, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, Maria Teresa Lopes Ramos dos Santos, Victor Manuel da Silva Martins, Firmino Marques Ferreira, Fernando Tavares Marques, Casimiro Simões Calafate, David Paiva Martins, José António Tavares Vieira, Paulo Alexandre Florentino Marques, Telmo Vieira Martins, Antero Marques dos Santos, Raúl Ventura Martins, Maria Celina Capão Lourenço França Alves, Pedro Machado Pires da Rosa, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Ana Maria Pinho de Seça Neves Ferreira, João Condinho Vargas, Carlos Francisco da Cunha Picado, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, João Alberto Simões Barbosa, Ivar Jorge Alves Corceiro, Celme Cristina de Jesus Tavares, e Filipe Seça Neves Barbado Guerra.

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes membros:

Sesnando Alves dos Reis, Rui Miguel Macela Leal Vaz, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Rafael Alexandre Lopes Nevado e José Gonçalo Borges Belo da Fonseca.<sup>001</sup>

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Maria da Luz Nolasco Cardoso, Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, e Helena Maria de Oliveira Dias Libório.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Jorge Carvalho Arroteia, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Nuno Manuel Marques Pereira, João Pedro Rodrigues dos Santos Dias, e António Manuel Pinho Regala, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Vítor Manuel Marques de Oliveira, Susana Cristina Chaves Batista Esteves, Maria Teresa Lopes Ramos dos Santos, João Condinho Vargas, Celme Cristina de Jesus Tavares, e Filipe Seça Neves Barbado Guerra.<sup>003</sup>

Também, e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Armando Manuel Dinis Vieira, se fez substituir nesta reunião, por Firmino Marques Ferreira.

Os sucedâneos, Marco António da Costa Gonçalves, Maria João Moreira Dinis, Simão Pedro Fonseca Tavares Quina, António José Mila Canhoto, Anabela de Almeida Saraiva, Rui Guerra Miranda Macedo, Pedro Miguel Melo e Castro Silva Pinheiro, Paula Cristina Dias

Urbano Antunes, Joana Cristina Rodrigues dos Santos Dias, Nelson Ricardo Esteves Peralta, Rui Miguel Bartolomeu Maio, pediram escusa.

Presidente da Mesa:[004](#)

## **PONTO 11. – REGULAMENTO MUNICIPAL PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS.**

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 19/04/2012, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

O Presidente da Câmara delegou no Vereador com o Pelouro a apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal  
Vereadora Maria Luz:[005](#)

### Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[007](#)

*“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, excelentíssimos Senhores Vereadores, excelentíssimos Senhores Deputados. Bem, há aqui quatro ou cinco questões que em nosso entender, nos devemos debruçar na análise para a obtenção, portanto de uma ideia de votação em relação a este Regulamento. A primeira preocupação prende-se com o facto inicial, que tem a ver com a inexistência de quaisquer contributos por parte do movimento associativo do concelho ou outros, portanto na apresentação deste Regulamento. Na realidade queremos que uma discussão pública e participada por parte dos agentes interessados neste Regulamento, não terá existido. Eventualmente não bastará portanto colocar editais, é necessário um trabalho de promoção, portanto uma discussão que possa portanto concretizar um processo de Regulamento construtivo, e que de facto que seja melhor e que represente portanto as necessidades e os entendimentos dos seus interessados.*

*A segunda ideia em relação a este Regulamento que nós temos para partilhar convosco prende-se com o facto de, a existência de apoios regulares ser remetida portanto para a existência de um plano de acção anual elaborado pela Câmara, onde aí ficará portanto por definir esses apoios. Ora isto, que depois terão alguns critérios de acordo com o subsequente artigo 18.º. Mas esta situação cria portanto até uma possibilidade de vácuo ou seja, de uma existência no ano tal, sequer a existência portanto dos apoios. Isto para nosso entender não faz qualquer sentido, porque os apoios são uma necessidade decorrente, necessária das atividades das associações e de todos os agentes interessados, portanto na obtenção dos apoios para a prática das suas atividades. Outro aspeto que em nossa opinião também não está claro e a nossa opinião merece até a nossa reprovação, tem a ver com o facto de que é possível criar-se um Júri composto por cinco membros, não necessariamente pertencendo à Câmara, que definirá a aplicação dos critérios, analisará as candidaturas e proporá à Câmara a concessão do apoio ou não. Ora isto remete-nos para uma zona nebulosa, para uma zona onde portanto não existe necessariamente um critério objetivo, portanto que defina quem fará ou não parte do Júri ou seja, a Câmara Municipal de Aveiro ficará com a discricionariedade total, para nomear para esse Júri quem bem entender, ora tal situação cremos que não corresponderá a uma necessidade efetiva e também cremos que, havia uma*

*necessidade deste Regulamento ser objetivo quanto a isso, porque não basta dizer que se tem um perfil profissional idóneo ou reconhecido mérito no domínio a avaliar. Cremos que eventualmente com boa vontade e qualquer pessoa nesta sala poderia fazer parte desse Júri, ora em nosso entender este não é o caminho a seguir. Depois há ainda outro aspeto que em nossa opinião que não corresponde à realidade das necessidades dos agentes dos concelhos afetados por este Regulamento, tem a ver com o facto de as épocas desportivas na maior parte das modalidades se iniciarem em Junho, Julho, outras mais tarde, outras mais cedo, mas ou seja, são a meio do ano. Ora acontece que a previsão temporal deste Regulamento, não corresponde a esse momento, corresponde a outro ou nomeadamente fim do ano civil, consequência, as entidades que foram portanto ver a sua atividade regulada por este Regulamento e irão iniciar as suas épocas desportivas sem a certeza a convicção ou a confiança do futuro e do apoio que as aguarda, conduzindo-as portanto para o espaço de total precariedade portanto na definição das suas tarefas. E nós PCP, consideramos portanto que isto não contribui em nada para o melhor serviço. Bem, em relação aos critérios denominados no artigo 18.º, tudo bem. Estes critérios também são critérios válidos, mas se por exemplo fizermos a experiência de haver regulamentos de natureza similar em concelhos vizinhos, observaremos que eles têm portanto uma descrição e uma exigência muito mais certa e muito mais ao encontro das necessidades, nomeadamente além do número de atletas, o número das deslocações, os quilómetros que realizam e isto é completamente decisivo muitas vezes, para um apoio que vá ao encontro das necessidades. Bem e para já tenho dito.”*

Vogal Ivar Corceiro (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[008](#)

*“Boa noite a todos os presentes. Como introdução gostava de começar por dizer, que é suposto os Regulamentos Municipais servirem para isso mesmo, regular, sendo por isso um dos mais importantes instrumentos de gestão deste e de qualquer município. Até aqui creio que estaremos todos de acordo nesta Assembleia, ou quase todos de acordo. E o problema é este: ‘quase todos’. Eu digo quase todos porque é suposto em documentos com esta importância, todos nós sermos chamados a dar opinião.*

*E está demonstrado que para o Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, a opinião só é bem-vinda quando coincide com a dele.*

*Já tivemos vários exemplos sobre isto no passado, continuamos a ter. Já tivemos várias demonstrações durante este mandato (infelizmente) que é assim mesmo. A última demonstração foi precisamente a semana passada. E por uma questão de confiança que os cidadãos têm que ter nos Regulamentos é preciso afirmar isto, antes de ir ao Regulamento em si.*

*Depois de alguns deputados aqui do CDS terem votado contra um Regulamento proposto pela Câmara, a Vereadora que acabou de falar, a Vereadora Maria da Luz Nolasco, ausentou-se no momento da votação ao referido Regulamento.*

*Estou a falar do Regulamento do ponto anterior e por isso quero em nome daquilo que tem que ser a transparência política, fazer duas perguntas diretas e óbvias de fácil resposta à Vereadora. 1 – Porque é que se ausentou no momento do voto? 2 – Se votasse, votaria como? Mas mudando de assunto e indo ao Regulamento. Em todos os documentos que vêm da Câmara Municipal de Aveiro, o normal infelizmente é ficar com vontade de rir ou de chorar — não fosse isto uma coisa séria! E este Regulamento, do ponto de vista estritamente técnico, por exemplo o artigo 11 diz o seguinte: entidades desportivas em especial: 1 – Os apoios ou participações financeiras a entidades desportivas, revestem a forma de contratos programa de desenvolvimento desportivo e regem-se pela legislação aplicável, nomeadamente pelo Decreto-lei n.º 237 de 2009. Eu gostava que alguém me explicasse isto, porque eu fui ver o Decreto-lei 237 de 2009 e estabelece as normas relativas ao*

*fabrico/autorização de introdução no mercado, armazenamento, comercialização e utilização de produtos de uso veterinário?!*

*Portanto há aqui qualquer coisa que não bate certo. E isto diz bem da forma como este executivo faz as coisas. Isto é: em cima do joelho, sem o mínimo de vontade, sem o mínimo de atenção.*

*E por falar em atenção ou desatenção neste caso, a habitação social e a ação social que ficam de fora deste Regulamento, por mim estaria tudo bem, por nós estaria tudo bem, se fosse possível acreditar, que era pelas melhores razões, mas sabemos que não é. Em todos os Orçamentos e taxas de execução dos mesmos, a ação social direta da Câmara, já nos habituou a ser uma nulidade, é isso que é em Aveiro, o aumento de vida, o custo de vida aumenta, a ação social é cada vez menor. Já discutimos isto aqui, aliás várias vezes com resposta inconsequentes, ou simplesmente falta de respostas por parte da Vereadora e estou a referir novamente, para avisar que vamos continuar a discutir isto em concreto da ação social, em concreto a habitação social, que cujas rendas por coincidência tornaram a subir há pouco tempo. A mesma desatenção que eu referia, que tem sido alvo principalmente na área da Cultura, o desmazelo acentua-se. O Bloco de Esquerda por acaso, e porque quis reuniu recentemente com vários agentes Culturais do concelho de Aveiro, para perceber a sensibilidade sobre esta área essencial para o desenvolvimento do concelho e do país. O princípio de que as artes e a Cultura devem ser apoiadas pelo Estado está inscrito na Constituição desde 1976 e não é por acaso que está. O acesso à Cultura é um acesso essencial dos cidadãos, é um direito essencial dos cidadãos. Mas para existir esse acesso, tem que existir também a Cultura em si e quase que já não existe. Ao retirar aos cidadãos o mínimo de condições para que estes criem de forma organizada espontânea produtos Culturais, é também impedir que esses cidadãos sejam reconhecidos como uma voz essencial ao debate cívico essencial ou seja, que tenham também uma voz política e é disso que o Poder político tem medo. Em Aveiro as associações Culturais, com pagamentos em atraso são a normalidade! E pagamentos em atraso em Aveiro não é de meses é de anos. Várias Associações que nos disseram isto, pagamentos que já deixaram de o ser, que já foram perdoados, que já foram renovados e que nunca chegaram. E não há Regulamento nenhum que possa regular a falta de vontade em relação à Cultura desta Câmara Municipal e o medo que esta Câmara Municipal demonstra relativamente à atividade Cultural — é tudo no mesmo espaço, tudo controladinho pelo Poder. Há associações com promessas de subsídios que já caíram no esquecimento, que já vêm (pode-se dizer até) da altura em que o Partido Socialista era poder nesta Câmara, mas que entretanto não foram resolvidas nem dão mostras de o ser! Mas nem só de dinheiro vive a Cultura, as associações queixam-se ainda legitimamente da falta de logística, nomeadamente espaços físicos que em Aveiro são uma ausência total. Para referir a Vereadora falou como um ano experimental, o ano de 2010. Pois a nós foi-nos dito que no ano de 2011 por exemplo, porque a Câmara queria fazer um novo Regulamento este ano, não aprovou apoio nenhum a associação nenhuma, simplesmente isso, não há Regulamento, não se fez nada.*

*Mas a política Cultural não pode estar refém de nenhuma exigência burocrática — e esteve. Nem de amiguismos — e esteve. Se estiver é porque o poder político não percebe sequer o que significa uma sociedade Culturalmente viva. Obrigado.”*

(Entretanto deram entrada na sala os Vogais Bruno Miguel Ribeiro Costa, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Carlos Mário Magalhães Anileiro.)

Vogal Pedro Pires Rosa (CDS)<sup>009</sup>

Vogal Ivar Corceiro (BE)<sup>010</sup>

Presidente da Mesa<sup>011</sup>

Vogal Paulo Marques (CDS)<sup>012</sup>

Vogal Ivar Corceiro (BE)<sup>013</sup>

Vogal Paulo Marques (CDS)<sup>014</sup>

Vogal João Barbosa (PS)<sup>015</sup>

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>016</sup>

*“Boa noite Senhor Presidente, excelentíssima Mesa, Senhores Deputados, Senhores do executivo, Senhores Jornalistas e todos os que estão a assistir também aqui assim, muito boa noite.*

*Eu primeiro tenho de elogiar a apresentação deste Regulamento, porque acho que é um Regulamento que é importante, que pretende e certamente irá tirar muitas dúvidas e criar o máximo de transparência relativamente aos apoios atribuídos. E quero crer que aquando da escolha do Júri, uma das pessoas poderá ser um dos elementos desta Assembleia Municipal, porque julgo que acho que somos (espero que não me desmintam) todos idóneos para poder fazer parte deste Júri. E julgo que a Câmara tem atenção obviamente à idoneidade, a competência e os conhecimentos que as pessoas desse Júri farão parte. Para além disso, achei interessante o que foi aqui abordado e o que nos foi dito relativamente à não contribuição para este período de discussão digamos assim, para este Regulamento. É de facto um pouco estranho e eu não quero crer com isso falta de dinamismo nas instituições Culturais e desportivas desta cidade e quero crer que, o facto de não ter sido apresentados os contributos é porque de facto o Regulamento está bem. Portanto e estando bem, quer dizer o que eu estou a dizer é que ilações podiam ser tiradas. Além do mais quando quem critica este Regulamento neste momento, o critiquem na altura própria, não fez as suas apreciações e entregou as suas críticas, portanto à partida julgo que também estará bem. O que eu acho que é importante e fundamental aqui é a justeza na atribuição d’os apoios que devem ser concedidos. E julgo também que deverá haver nessa justeza, sempre um critério de discriminação positiva para quem faz bem, quem sabe fazer bem e para quem faz bem. Porque eu prefiro aquelas pessoas que fazem bem, do que aquelas pessoas que vão fazendo e portanto não sou nada apologista de subsídio dependência, relativamente a concessões de subsídios, acho que nós não no tempo que estamos, não estamos para isso e acho que criar justeza na atribuição dos mesmos, acho que é fundamental. Portanto folgo de facto o aparecimento deste Regulamento e não posso deixar de estar de acordo com ele, mas quero também aqui alertar para outra situação que eu julgo que é importante. Eu acho também e alertaram-me para esta situação, que acho que há necessidade e dou uma sugestão à Câmara Municipal de Aveiro, ao executivo camarário, de criar qualquer coisa do género, não sei se será assim, se não será, um gabinete de atendimento associativo, qualquer coisa que permita digamos, facilitar e conglomerar (e que não existe,) portanto as exigências que estão e que facilitem a vida às Associações no que concerne ao processo administrativo de muitas das coisas que podem ocorrer, assim uma coisa do género, podia ser tipo uma loja de cidadãos das associações. Não sei se isso será possível, se já estão a caminhar nesse sentido, se não estão acho que o deveriam fazer. E acho que é uma sugestão que podiam ter em atenção. Obrigado.”*

(Entretanto deu entrada na sala o Vogal maria Inês Sequeira de Bastos Abreu.)

Vogal Filipe Guerra (PCP)<sup>017</sup>

Vogal Ivar Corceiro (BE)<sup>018</sup>

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)<sup>019</sup>

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD)<sup>020</sup>

Presidente da Mesa<sup>021</sup>

Vogal Francisco Picado (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>022</sup>

*“Excelentíssima Mesa, executivo, caros colegas, público presente. Este Regulamento parece-me fraquinho. É muito fraquinho! Este Regulamento parece-me muito fraquinho. Muito fraquinho mesmo. Porque regulamenta uma das coisas, uma das atividades que é extremamente relevante no município, que tem a ver essencialmente com a questão associativa.*

*E parece-me muito fraquinho porque ele se encaixa no mesmo Regulamento, um conjunto de atividades que são muito distintas do ponto de vista associativo são: saúde, ambiente, juventude, cabe aqui tudo dentro! E parece-me fraquinho e parece-me também que revela de alguma forma algum desconhecimento da forma como funcionam algumas destas atividades e destas associações.*

*Já foi aqui citado o desfasamento em termos temporais entre o pedido, e o apoio e o ciclo de atividade que algumas das associações encerram. E por isso é uma questão que de alguma forma inibe aqui as associações que se propõem a receber este tipo de subsídios e possam efetivamente beneficiar dele em tempo útil. E por outro lado parece-me que é demasiadamente sintético, como dizia o meu colega de bancada João Barbosa, é demasiadamente sintético para regulamentar um conjunto de atividades que muitas vezes e como já aqui foi referido substituem a autarquia.*

*Substituem a autarquia. E eu esperava, enfim, estando nós a reavaliar ou a refazer um Regulamento deste género que de facto tinha era uma expectativa mais elevada relativamente a algumas situações que aqui estão contempladas. Em termos com questões mais específicas, eu tenho aqui dois comentários e se quiserem duas sugestões. A primeira tem a ver com o tipo de apoios que é concedido.*

*É efetivamente uma questão relevante porque muitas destas Associações, muitas vezes não necessitam em primeira instância do apoio financeiro. Necessitam em primeira instância de apoio logístico e de apoio organizativo. E essa é uma questão que eu não vejo aqui suficientemente contemplada em termos de substância. Ou seja, pode ser financeira, pode ser organizativa, pode ser de qualquer outro tipo de forma e espécie, mas eu diria que na situação atual em que a Câmara municipal se encontra, do ponto de vista financeiro, eu tenderia a fazer inclinar este tipo de Regulamento para questões do foro muito mais organizativo do que financeiro.*

*Uma outra questão que eu não vejo aqui refletida e que sempre me questioneei, em termos de movimento associativo é: quais são as contrapartidas que essas Associações têm que dar à Câmara Municipal?*

*E esta é uma sugestão que eu deixo ou seja, não está aqui explícito, nenhum tipo de contrapartida (ouvem-se vozes). Podem, podem. Eu explico-lhe como, e explico-lhe como a Câmara normalmente recebe essas contrapartidas. Por exemplo quando organiza provas muitas vezes utiliza as instalações de algumas dessas associações, mas isso não está aqui contemplado e não está aqui regulamentado.*

*Porque é que não está aqui contemplado esse aspeto? Não são contrapartidas financeiras.*

*O município faz atividades, faz festas, faz eventos, onde é que estão essas exigências do ponto de vista do Regulamento? As associações recebem estes financiamentos, estes apoios, estas ajudas, e em contrapartida, devia estar aqui regulamentado uma participação de algumas dessas associações nos eventos que o município promove, não está isso aqui contemplado.*

*Finalmente a questão que também já aqui foi colocada, estamos a fazer um Regulamento? Estamos a colocar o Regulamento à disposição das Associações? Estamos a criar expectativas? Estamos a fazer com que as associações planeiem as suas atividades com base num conjunto de compromissos e de assunção de determinadas regras financeiras, que esperam vir a receber e a minha pergunta é, aliás o artigo 12 é muito explícito nisso, que diz qualquer coisa como “os apoios previstos no presente Regulamento passam a ser*

*condicionados às disponibilidades financeiras existentes no município”. E a minha pergunta é muito clara, não será preferível não ter este Regulamento em funcionamento?*

*Porque no fundo o que nós estamos a dizer é que: candidatem-se, nós vamos avaliar, candidatem-se até outubro ou até setembro, nós vamos avaliar e em dezembro damos uma resposta! E a minha pergunta é se tem condições financeiras ou se o município tem condições financeiras e se é preciso três meses para dizer que não.*

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)<sup>023</sup>

Vogal Francisco Picado (PS)<sup>024</sup>

Vogal Paulo de Jesus (PS)<sup>025</sup>

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>026</sup>

*“Obrigado Senhor Presidente. Brevemente, eu só queria, já foi se calhar quase tudo dito, eu subscrevo as intervenções dos meus dois colegas de bancada, aliás e que traduzem bem a posição do PS. O Prof. Manuel António Coimbra se calhar está preocupado com o PS, estou a crer, devo-lhe dizer que o PS está de boa saúde e recomenda-se. E mesmo nos seus atos eleitorais internos, se é isso que quer que lhe diga eu satisfaço-lhe a curiosidade. Discuto as coisas com muita calma. V. Exa já não se calhar, porque eu vejo altos dirigentes do CDS de Aveiro, defenderem aos sete ventos, publicamente até na internet, que querem o CDS autónomo, independente e forte. E portanto V. Exa sim, é que deve andar preocupado com isso e portanto não traga esses assuntos para aqui, que não são pelo menos problemas que tenham a ver com o Partido Socialista. Para lhe dizer aqui ao Deputado do Bloco de Esquerda, que de facto trata-se de uma correção material, penso que o Decreto-lei que está mencionado é 237/2009 e é o 273/2009 — e é evidente que vai parar a um sítio diferente.*

*Mas este Decreto-lei é o Decreto-lei dos contratos programa. Eu quero saber é se com a publicação deste Regulamento, como é que fica com a volta a Portugal? Vai ficar indexada, vai estar dentro do espírito do Regulamento?*

*Segunda pergunta: se o Senhor Presidente da Câmara quando está presente nas reuniões da CIRA e nas decisões da CIRA, se vai transportar ou o seu representante (que ao que sei o Senhor Presidente não vai às reuniões da CIRA), há-de ir alguém e espero que não seja um funcionário da autarquia, espero que seja ao menos um Vereador que vá às reuniões da CIRA, mas ainda assim quem for em representação do nosso município se vai imbuído do espírito deste Regulamento quando toma decisões como recentemente a CIRA tem tomado aleatoriamente. É conforme o som da maré! E o que se pensa e sabe, do sabor dos devaneios do Senhor Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro?”*

Vogal Celme Tavares (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>027</sup>

*“Boa noite a todos aqui presentes. Gostaria de começar por abordar um tema que inicialmente na apresentação desta Sessão feita Pela Senhora Vereadora Maria da Luz Nolasco. Fez referência na parte final aos benefícios e apoios nomeadamente aos Bombeiros. E refere-se neste documento que é dever da Câmara Municipal a persecução do interesse público subjacente às competências e atribuições que detêm na área da Proteção Civil, nomeadamente na cooperação estreita e articulada com os Bombeiros.*

*O que eu queria também questionar era porém apesar desta referência, se os Bombeiros Novos de Aveiro que é uma instituição centenária de provas dadas nesta cidade, encontra-se em perfeita agonia, e nas palavras do próprio Presidente desta Instituição em colapso funcional, por que é que a Câmara Municipal não cumpre minimamente com as obrigações que tem para com estes Bombeiros?*

*Desta forma há sempre em risco de mau funcionamento e consequentes prejuízos para toda a população aveirense. Esperemos que os Bombeiros Novos de Aveiro não passem a ser considerados também a entidades meramente subsídio-dependentes. Obrigada.”*

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[028](#)

*“Muito obrigado Senhor Presidente. Só queria acrescentar uma nota a tudo aquilo que foi dito. De facto, nós estamos aqui há duas Sessões ou três Sessões, a discutir Regulamentos. E até ao momento não há nenhum que benza-o Deus, venha mais ou menos direito. E eu estava a interpelar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que é o principal responsável por estas coisas, para ver se no futuro arranja uma maneira dos documentos que aqui chegam e nomeadamente estes Regulamentos, que são documentos importantes para o futuro de Aveiro, venham minimamente capazes, para não passarmos aqui três Sessões a discutir os Regulamentos que de facto não têm ponta por onde se lhe pegue. Quer dizer: vamos ficar com este espírito regulamentador que de repente atravessa Aveiro, e vamos ficar aí com uma série de documentos para gerir o futuro, mas que vamos ficar pior nos Regulamentos, porque de facto, enfim....*

*Senhor Presidente peço-lhe que no futuro, enfim, com o seu talento e com a sua inteligência e não sei quantas mais, arranje maneira de que isto não aconteça, porque de facto é mau para nós e é mau inclusivamente para o prestígio desta Assembleia. Obrigado Senhor Presidente.”*

Vogal Ana Seíça Neves (PS)[029](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[030](#)

*“Muito obrigado Senhor Presidente. Bom das críticas todas que ouvimos nesta Assembleia e daquilo que foi pedido, para que realmente todos nós devemos ser chamados a participar ainda mais do que aquilo que tem sido feito, mas não ouvi nenhuma critica substantiva àquilo que realmente não está a ser proposto neste Regulamento. Foram aqui enunciados vários adjetivos, alguns deles muito, que considero desagradáveis e que não refletem de maneira nenhuma e nem conferem nenhuma objetividade a qualquer dessas críticas e por isso o Regulamento tal como está, depreendemos, está muito bem. A oposição acha que deve dizer mal e de maneira que utiliza estas figuras abstratas para dizer mal de um documento, que lembro foi criado já por esta Câmara Municipal, para fazer face a uma desorganização muito grande e mais do que desorganização, arbitrariedade na concessão de subsidios às nossas coletividades. E por isso este Regulamento que aqui está, não é mais do que como aqui é sustentado de algumas retificações, de erros materiais de escrita e por isso todos nós estamos de acordo que este Regulamento chegou em boa altura, pena que não tivesse chegado por mãos do partido socialista, porque teve muitas ocasiões, teve muitos anos para compor um Regulamento destes, que não fosse tão fraquinho, que não fosse coxo e outros adjetivos, que vazios que aqui foram enunciados. E por isso este documento que aqui está, teve como não há dúvidas uma estratégia e a estratégia é a estratégia da equidade dos apoios e do reconhecimento das nossas coletividades, para poderem ajudar a nossa comunidade a fazerem mais, a fazerem melhor e de uma forma a que todos possam contribuir para o bem comum e da forma que seja o mais transparente possível. E por isso também, quando se diz que este próprio documento não tem estratégia, não tem um lado prático e pragmático, é exatamente o contrário ou seja, o partido socialista e os outros partidos da oposição, estão a encontrar neste documento aquilo que gostariam eventualmente de terem sido esses partidos a propor, dadas as oportunidades que tiveram na altura e infelizmente não o fizeram com o prejuízo de todos nós os aveirenses. E por isso este documento que aqui está, ainda bem que foi retificado agora nestes pequenos pormenores, quanto mais não seja para nós nos lembrarmos que os apoios às diferentes coletividades que prestam um serviço muito*

*importante a esta autarquia, é para continuar e as contrapartidas que realmente nós enquanto munícipes exigimos que as coletividades nos possam dar, é que realmente possam continuar a contribuir para o bem comum, da maneira como cada uma na sua forma de estar, na sua forma de ser, com as pessoas que têm, o possam fazer. Mal era da nossa Câmara Municipal, se dissesse que privilegiava um tipo de atividade em detrimento do outro. Mal era que nós pudéssemos condicionar os nossos cidadãos à prática da Cultura, do desporto, daquilo que muito bem entendem, da forma como se associam, se acham que essa é uma forma válida de pode prestar um serviço à sociedade. E por isso este Regulamento não pode senão merecer a aprovação do PSD nesta Assembleia Municipal. Muito obrigado.”*

Vogal Filipe Guerra (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>031</sup>

*“Senhor Deputado Manuel António Coimbra, obrigado pelas suas palavras, é o seguinte: da parte do PCP rejeitamos completamente a crítica que faz à oposição. Nós fizemos apreciações muito concretas sobre o artigo 13.º, sobre o artigo 14.º, sobre o artigo 18.º deste mesmo Regulamento. E portanto, se houve alguém que proferiu figuras abstratas ou que carregou na depreciação, não foi o PCP, pelo menos eu falo do PCP. Melhor, foi precisamente o seu partido e a sua bancada. E estando nós a falar deste Regulamento em específico, que tem como atividades beneficiárias aqueles que prosseguem a atividade pública e que cumpram as formalidades previstas na Lei, a pergunta que eu lhe deixo é esta: das associações sediadas no concelho de Aveiro, quais destas é que a sua bancada se referiu como subsídio-dependentes?”*

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>032</sup>

*“Eu não sei o que se refere subsídio-dependentes! Não sei, não sei. Quer dizer, está a retirar do contexto uma intervenção que foi feita por esta bancada.*

*E realmente custa-me que seja o PCP a retirar do contexto aquilo que foi uma nossa intervenção. Porque isso, o retirar do contexto, foi realmente o que nós ouvimos por parte de outros partidos aqui representados quando a propósito deste Regulamento, dizendo que gostariam de ser chamados a participar, mas não apresentaram afinal proposta nenhuma, não apresentaram nada. Exceção feita ao Partido Comunista.*

*Agora não têm razão é quando nós dissemos no nosso discurso que nós achamos que há associações no município de Aveiro que são subsidio dependentes e isso foi uma figura de retórica que se disse e não pode ter sido de outra maneira. Porque no município de Aveiro já há vários anos que nós usamos o Regulamento e que todas as coletividades sabem que são estas as regras que se têm que utilizar. E por isso agora vamos isolar uma frase de um todo, de um contexto, para agora fazermos disto um facto político? Muito obrigado.”*

### Da Câmara Municipal

Vereadora Maria Luz:<sup>033</sup>

*“Então se me permitem. Antes de mais quero agradecer também, é lógico que os vossos pareceres e as vossas opiniões, acrescentam sempre e talvez também me coloquem outras questões. Mas quero dizer para já sobre a questão do Decreto, no artigo 11.º, o Decreto-lei, houve aqui um lapso. É o 273/2009, de 1 de outubro. Portanto houver aqui uma troca.*

*Mas obrigada e vai ser corrigido realmente este lapso e é assim como há outros pormenores que realmente também vão ser corrigidos. Eu quero dizer que isto não foi um Regulamento surdo, que não foi algo que não foi discutido. E quero-vos dizer que há já um grande historial nas nossas Associações Culturais, recreativas, desportivas, no que diz respeito à questão dos critérios, da sua regulamentação, dos seus planos de atividades, das exigências que se fazem. Isto não é agora, que isto surge agora do Tribunal de Contas, mas há realmente um saber, é*

*uma sabedoria própria das nossas associações, que nós não podemos renegar, ponto n.º 1. Quero-vos lembrar e enfim, também já tem alguns anos felizmente ou não, mas em 94 quando fui Vereadora, quero-vos dizer que nessa altura foram assinados vários protocolos, com várias instituições. Ainda este ano foi homenageada uma que já tinha cinquenta e oito anos na área do folclore. Quero-vos dizer que temos três associações folclóricas que são federadas, o que quer dizer que é um reconhecimento a nível nacional da sua qualidade e desportivas, que dão realmente enfim, exemplos máximos do seu comportamento, desde miúdos em Taboeira, o Estrela Azul em Cacia, quer dizer há realmente um saber e um historial cumulativo, que nós não podemos desprestigiar, portanto não me venham dizer que este Regulamento agora, que vai ser realmente a grande bombástica forma de regulamentar, sim, senhor, vamos ser criteriosos, vamos ter em conta tudo isto que emana da administração, tudo isto que emana das Leis, dos Senhores Juristas, dos Senhores advogados e muito bem, embora bem, isto tem um sentido essencialmente que eu acho que foi aquilo que foi transmitido e que nós debatemos em reuniões, entre mim pessoalmente, serviços técnicos da autarquia e as próprias Associações, nomeadamente os da Cultura que estão realmente muito mais próximas, que foi a democratização dos apoios com base em pressupostos, em pressupostos que preencham mais conhecidos e são pressupostos de quê? E a própria palavra democracia, que eu acho que é muito importante e não podemos relevar para segundo plano. Para mim é assim, o município tem que repartir de uma forma justa e equilibrada, os dinheiros públicos a seu cargo. Tem que também auto responsabilizar quem os recebe, mas também a si próprio, porque também está a brincar e não pode brincar lógico, com aquilo que é dinheiro público. Portanto tem que haver realmente aqui um compromisso que é um compromisso mútuo. Há bocadinho falava-se que as Associações teriam que substituir de certa forma a autarquia, eu não sei, eles não têm que substituir coisa nenhuma. A autarquia também não tem que fazer aquilo que é, não tem que ter uma vocação de fazer ou de ter programas Culturais, tem realmente uma obrigação e o Estado também tem, porque eu também com isso sou solidária nessa ideia, de apoiar aquilo que é Cultura, arte, educação, ensino e saúde neste país, é verdade. E também a nível da Cultura, também terá que o fazer, de várias maneiras, mas deve cada vez mais passar essa responsabilidade para quem são os motores e os agentes dessa mesma Cultura e aí que se tenta ter estes critérios e por isso se fala aqui num cadastro, por aqui se fala num cadastro, que é que é mais? Um registo das Associações que há muito tempo são reconhecidas, têm este historial de reconhecimento das suas atividades. Portanto os protocolos que existiam, se saldaram todos a 31 de 2009, mas não se fala numa forma espontânea, não. Se saldaram face, a reuniões havidas com todas as Associações, todas elas pessoalmente havidas entre mim os próprios associativos, as direções, sempre acompanhada por um ou dois técnicos dos Serviços de Cultura e tenho de homenagear aqui um deles que é o Dr. Cunha, que é a pessoa que conhece melhor este concelho do ponto de vista associativo. É verdade!*

*Nós temos aqui também um saber fazer e um chamado não há, um saber, um conhecimento de alguns técnicos, que têm esse privilégio, que têm acompanhado a evolução também associativa e o conhecimento destas Associações no terreno e que as conhecem realmente devidamente. Falhei sim senhor Barbosa, não fui à apresentação do Grupo Etnográfico, já lhes pedi desculpa, não pude ir, tive outra atividade nesse sábado. Parece que não há Cultura como dizem, mas há Cultura! E há Cultura institucional, mais espontânea, menos institucional, há muita, muita manifestação Cultural neste município.*

*Façam vocês esse rastreio pelo concelho e veem que em qualquer sitio, então aos fins-de-semana há sempre, ou ensaio geral dos grupos, ou uma apresentação ou os vários centros Culturais, nós temos 14 freguesias por enquanto (e tomara que fossem mais), todas elas têm um centro Cultural, todas elas têm um espaço para diversão, para recriação. E se vocês fizerem realmente essa diáspora por aquilo que é o concelho de Aveiro, vocês veem que a vida Cultural existe e ela está, enfim, poderá não estar tão apoiada do ponto de vista*

*financeiro, mas não acho que haja assim tanta gente subsídio-dependente. Aliás porque todos eles dão a camisa por aquilo que fazem, é verdade! Eu reconheço essa mais-valia nas nossas associações. E, aliás, é com elas que nós contamos para fazer os programas que nós levamos. O programa da cidade não custou nada. Por que é que não custou? É claro que custou. Custou pelo mérito das associações que nós temos e que puderam participar. Eu acho que a Câmara até com este tipo de apoios, também cria expectativas, é verdade que cria. E por que não é que há-de criar expectativas? Porque é que também não há-de vir ao encontro daquilo que são os anseios e aquilo que são as expectativas das próprias associações? Pena tenho eu que não possamos dar-lhes mais. Temos um bolo, o que eu acho que é essencial que a Câmara tem que ter, e penso que cada vez mais terá que agilizar também, é a realização desse plano anual integrado e concertado. E essa dotação que vai em Plano e Orçamento de Atividades, tem que ser realmente cada vez mais valorizada. Este ano para a Cultura foi posto um bolo pequeno, são sessenta mil euros. Mas conseguiu-se distribuir esses sessenta mil euros de uma forma que eu acho equitativa, clara, justa e concreta. O Desporto dá cartas a esse nível. O Desporto de há longa data que vem fazendo contratos programa com as modalidades, com as atividades, com tudo muito bem discriminado. É lógico que algumas são mais positivas, umas têm maior brilho, outras não serão tão meritórias, enfim, enfim!*

*Quero só dizer que penso que está aqui tudo muito bem escrito. O artigo 12.º é claro relativamente à inscrição no Orçamento das Grandes Opções. O artigo 13.º quanto aos apoios financeiros. Aqui também queria responder que o meu contributo é também aquilo que é o meu saber acumulado. E muitas vezes é questionar e limpar aquilo que é complicado e que não precisamos complicar. Eu acho que um Regulamento tem que ser uma coisa muito clara, muito sucinta, muito sintética, mas tem que ser muito bem acompanhada.*

*As nossas Associações não precisam de trazer como por exemplo posso-vos dizer o caso das candidaturas do Teatro Aveirense aos programas da Direção Geral das Artes. As confusões às vezes eram tantas, tantas, mas tantas, para preenchermos aqueles regulamentos que às vezes mais parecia que era necessário fazermos um curso para cada uma das alíneas. Não é isso que nós queremos para as nossas associações. Não é pormo-nos aqui em cima dum pedestal e dizer – vejam lá, vejam lá se têm agora o discernimento de fazer uma candidatura de ver quais são as modalidades, de ver o que é que vão pedir, de ver o que é que vão ter que colocar, que número de associado, o que é que é isto, o que é aquilo? Quer dizer, complicar-lhes a vida!? Não. Acho que tem que ser é muito claros, muito concisos e essencialmente para valorizar aquilo que é o seu historial e a sua vida associativa. E aqui está tudo dito. O perfil profissional idóneo das próprias associações, aquilo que é a concessão, quais os tipos de funções que podem ser dadas, atividade regular, sistemática, contínua ou ações pontuais ou ainda em ações de investimento de equipamento, de aquisição (e estão aqui delas também na área do desporto) aquilo que são os critérios que são valorizados, há contagens de tudo isto. É lógico que cada ano é um ano e cada ano nós vamos aprendendo e acumulando saber. Agora se querem que vos diga, acho que Aveiro é um bom exemplo. Quero-vos dizer que já em 1994, foi na altura criada aqui uma comissão de apoio para a federação das associações, faziam parte nessa altura e lembro perfeitamente a Marília Martins e do Pedro Silva, eu fazia parte na altura do Cine Clube de Aveiro, e eles representaram também em grande parte e essa federação entretanto nasceu, mantém-se, nós já reunimos com elas, e agora a federação reúne muito mais até para apoiar as associações do ponto de vista administrativo e técnico. Na altura não era esse o perfil.*

*O que eu acho é que as nossas Associações realmente estão carentes de apoio. Estão e embora eu espero que possamos começar a dar aquilo que lhes criou as tais expectativas, porque esses apoios financeiros mesmo não sendo muito avultados são cruciais para a manutenção daquilo que é uma gestão, enfim, um bocadinho apertada de algumas das suas atividades, sendo que elas estão próximas, sendo que elas estão convidadas a atuar e têm estado dentro daquilo que lhes é possível presentes e, enfim, de certa forma com alguma*

*expectativa e esperança que as coisas mudem e que eles também possam ter Planos de Atividades muito mais preenchidos. Muito mais sócios e muito mais gente nova a fazer parte dessas mesmas associações.*

*Mas acho que quanto ao Regulamento (eu acho) que está muito claro. E as Associações reagiram muito bem e por isso. Talvez nem haja aqui problemas. Fizemos reuniões, fizemos reuniões parcelares, individualizadas, personalizadas e depois houve uma acta inclusive para reajuste destes protocolos e eles agora concorreram, tivemos vinte três associações que foram realmente verificadas todos os seus planos, as partes financeiras, enfim, complementos vários e farão certamente bem os seus trabalhos. Não tenho mais nada a dizer, obrigada.”*

### Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[034](#)

*“Senhora Vereadora, também dedico naturalmente a todos mas à Vereadora Maria da Luz Nolasco em particular, gostei muito de algumas coisas que a Senhora Vereadora disse, nomeadamente a assunção da ideia de que as associações estão carentes de apoio, bem como a assunção da ideia que não devemos conflitar com as associações, dificultar a vida, foi a expressão que utilizou. E eu estou perfeitamente de acordo com isso.*

*O problema e já agora uma ultima ideia, que a Senhora Vereadora disse e com a qual também estou de acordo, é com a ideia de que as associações têm um papel e devem ser apoiadas, mas que a autarquia não se deve responsabilizar por ação e intervenção própria nas áreas Cultural, quer desportiva, e diria eu em todas as outras. Mas pelo menos nestas portanto as Associações não devem ter portanto ónus. A autarquia tem um papel também e não pode fazer substituir ou lavar as mãos em, relação a outros.*

*E também gostei muito da ideia que teve em relação à condenação da ideia de subsídio dependência que foi aquilo que eu percebi também das suas palavras por aquilo que disse. Bem, de qualquer forma, nós temos aqui discordância em algumas questões que o PCP colocou na nossa primeira intervenção, na primeira ronda, que não vimos respondidas.*

*E eu enfim, mesmo correndo o risco de não ter resposta satisfatória, voltava à carga com argumentos que já disse. De facto o timing não é feliz. Isto complica portanto a organização nomeadamente das desportivas, o facto da atribuição dos apoios e eventuais apoios, não corresponderá com as épocas desportivas, basicamente ao ano civil e queremos que ainda é possível corrigir isso. É mudar uma palavra no Regulamento. Substituir por exemplo onde diz Novembro por Maio, por exemplo, isto faz a diferença.*

*Em relação a outros espetos há aqui outro que nós já referimos na nossa primeira intervenção e que acho que vale a pena voltar a referir. É que não é de forma alguma critério aquele que está exposto como o critério para a definição dos cinco membros que pertencerão portanto ao tal Júri.*

*De facto é um critério demasiado lato. É um critério que em certo sentido desresponsabiliza a Câmara. Desresponsabiliza a Câmara. Isto é uma competência que tem que ser a Câmara a ter e não necessariamente o Júri. A Câmara tem técnicos, a Câmara tem Vereadores, tem gente eleita, é bom que tenha capacidade para fazer este trabalho que é necessário, nomeadamente para a atribuição dos apoios. Tenho dito.”*

Vogal Ivar Corceiro (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[035](#)

*“Eu comecei por fazer duas perguntas à Vereadora Maria da Luz Nolasco, que como referi eram fáceis de responder. E eram as perguntas: porque é que se ausentou para não votar o Regulamento sobre o Estacionamento? E como é que votaria se não se tivesse ausentado?*

*E isto é importante à face do que tem que ser o apoio político a um documento deste tipo no município. A Vereadora não respondeu e portanto gostava de sublinhar que isso me leva a*

*poder concluir legitimamente que a mesma se ausentou por cobardia relativamente àquilo que é a pouca tolerância com o Presidente desta Câmara tem para quem se lhe opõem politicamente.*

*Mas mal o menos. Leva-me também a concluir legitimamente que se votasse (e não votou) teria votado contra — votaria bem.*

*Mas a Vereadora falou aqui também da diáspora no concelho de Aveiro necessária para todos percebermos que há muita Cultura no concelho de Aveiro! Está a exagerar é certo, mas isso pronto não interessa.*

*Interessa é que mais uma vez a Vereadora está certa. E está certa quando liga duas coisas essenciais: direito à mobilidade, e acesso aos produtos Culturais.*

*A Cultura não passa só pelo que acontecesse, mas principalmente pelo acesso dos cidadãos ao que acontece.*

*Porque se as coisas se passam e ninguém pode lá ir não interessa que se passem. E a Câmara está a falhar redondamente, redondamente, nesta questão. Há um equipamento principal em Aveiro cuja programação por acaso atualmente anda mesmo muito fraquinha, para o que é uma cidade como Aveiro. Mas a esse equipamento a maior parte dos cidadãos do concelho não tem acesso a não ser que tenha carro. Ou seja, a não ser que tenha uma coisa de duas toneladas, que custa pelo menos dez mil euros. E esta falta de noção política do que é democracia, do que é acesso à Cultura, está bem presente sempre neste executivo.*

*Muito mais, muito mais, quando esse equipamento de que falo que é o Teatro Aveirense, tem sido completamente ultrapassado nos últimos tempos por outros dois: Ílhavo e Estarreja! E é também de sublinhar a confusão que a direita faz no que diz respeito à Cultura.*

*É evidente que há uma grande confusão na direita relativamente à Cultura. E aqui hoje mais uma vez isso tornou óbvio. Uns falam em subsidi dependência, a Vereadora fala em carência de apoios!? Há aí uma confusão. E o que é preciso definir aqui é, que os apoios têm que ser feitos para que a Cultura se produza sem qualquer controle naquilo que é a mensagem política inerente ao produto Cultural.*

*E é isso e é dessa ideia que a direita não se consegue desvincular. E é dessa ideia que a direita tem medo. E é por isso que os Regulamentos são sempre tão abstratos, para permitir sempre, para permitir num futuro pôr a mãozinha caso alguma coisa corra mal do ponto de vista político. Obrigado.”*

Vogal Paulo Marques (CDS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[036](#)

*“Há pelo menos duas formas de conhecer as Associações. A primeira, para mim a mais importante, é quando podemos ir ao encontro das Associações, verificar que tipo de atividades envolvem, estar presente nos espetáculos que apresentam e se possível confraternizar com as pessoas responsáveis dessas associações. E portanto de algum modo imbuirmos daquilo que é o espírito do associativismo. A outra forma, diria eu, é este Regulamento.*

*É necessário e as Associações sabem que precisam de apoio. Sabem que podem contar com a Câmara Municipal. É necessário perceber que atividade por elas envolvidas merece o carinho da autarquia. É necessário que percebam que para que exista esse carinho, para que exista esse apoio, tem que haver regras, tem que haver um Regulamento que defina que tipo de apoio é que elas devem ter. Tem que haver um Regulamento que defina e que permita ao mesmo tempo conhecê-las. Porque se não houver um Regulamento não há critérios. Se não houver um Regulamento elas também não têm um fio condutor que lhes permita pedir esse apoio à Câmara Municipal. Neste sentido este Regulamento faz todo o sentido. Se por um lado permite regular com maior exatidão que tipo de apoios devem ser dados e de que forma, também permite que ao mesmo tempo com os critérios que estão aqui definidos, as associações tenham que se abrir um pouco mais à autarquia. Essas associações, desta forma,*

*permitem-se dar a conhecer também um bocadinho daquilo que é atividade por elas desenvolvidas e muitas vezes e aqui uma palavra para essas pessoas muitas vezes é uma questão de voluntariado. É uma questão de gosto à terra. É uma questão de manter valores, de tradições, que aos poucos vão desaparecendo — e ainda bem, vão aparecendo novas associações, que dão a cara muitas vezes, muitas vezes, e é uma realidade, substituindo-se ao próprio Poder Local. Não é uma crítica a esta Câmara, é assim em todo o país. Muitas vezes o Poder Local não tem a perceção do que é a verdadeira dimensão do associativismo. E esta Câmara ao fazer este Regulamento permite de facto esse apoio e permite também que essas associações demonstrem que estão cá e demonstrem que se necessitam desse apoio, também têm que criar condições para poder receber esse apoio. Disse.”*

Vogal Paulo de Jesus (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[037](#)

*“Muito obrigado Senhor Presidente. Para registar que mais uma vez a Senhora Vereadora decidiu não explicitar a estratégia que presidiu à elaboração deste Regulamento. Portanto não basta o Senhor Deputado Manuel António Coimbra dizer que há uma estratégia para ela aparecer. Ela tem de ser explicitada, tem que ser partilhada, tem que ser dita. E, curiosamente, incidiu na questão sobre a Cultura. Portanto a questão do desporto pelos vistos ainda menos, estratégia há. E é sintomático a ausência de estratégia quando a Senhora Vereadora diz que o município não tem responsabilidade de fazer Cultura. Portanto quem deve fazer isso são as associações, etc., etc., Oh Senhora Vereadora, o que é que a Senhora Vereadora esteve a fazer no Teatro Aveirense estes anos todos? Não foi a fazer Cultura? Ou acha que a Câmara fazer Cultura seria se a Senhora Vereadora se vestisse e fosse para o palco? A programar um teatro e ao gerir um equipamento desses a Senhora está a fazer Cultura.*

*Portanto se não tem estratégia, sinto muito, mas se a sua intervenção para além disto, para além de comprovar essa ausência de estratégia, também serviu para mais alguma coisa foi para percebermos que em contradição absoluta com todos os argumentos que foram usados na altura, o Teatro Aveirense perdeu o subsídio da Direção Geral de Artes, porque a Senhora Vereadora não tirou o curso para ler os regulamentos da Direção Geral de Artes. Foi essa a razão! Portanto isto é sintomático ver como é que agora este tipo de regulamento que evidentemente afetam um conjunto de Instituições, que o Partido Socialista preza muito e sente muito, que estes assuntos sejam tratados desta forma. Disse.”*

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[038](#)

*“Brevemente. Eu há pouco par subscrever aqui as palavras do meu colega de bancada Paulo Jesus e para dizer que da intervenção da Senhora Vereadora fiquei confuso porque ela conseguiu dizer na mesma intervenção duas coisas: Primeiro que era importante que as associações se assumissem e fossem fazendo o seu trabalho porque a Câmara não tinha nada que estar a fazer essa ação e que não havia mal nenhum em que as associações fizessem, e a Câmara até podia ficar numa segunda linha digamos assim. E depois conseguiu dizer passados uns cinco ou dez segundos, não, que a Câmara tinha que ter um papel activo no desenvolvimento cultural do concelho. E portanto o que ficámos esclarecidos foi sobre a incapacidade deste município, em especial d Senhora Vereadora, sobre a gestão de alguma estratégia — seja ela qual for.*

*E portanto, era só para fazer essa nota. Era se calhar mais um esclarecimento ao meu colega de bancada do que propriamente um pedido porque já sei que não vou ter resposta.”*

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>039</sup>

*“Obrigado Senhor Presidente. Eu acho que só não entendeu as minhas palavras quem de facto não pretende entender. Relativamente a esta questão da subsidio dependência eu estarei sempre contra ela. Contra a subsidio dependência. Podem-me apresentar os argumentos que apresentarem. Eu, para mim, as pessoas que tem dinamismo merecem ser apoiadas. As pessoas que precisam de facto merecem ser apoiadas — pessoas e instituições. Quem faz e faz bem merece ser apoiado. Quem trabalha merece ser apoiado.*

*Quem não trabalha, quem está contra isto tudo, não merece. E portanto eu sei o que considero normalmente subsídio dependentes se concorrerem a este tipo de situações.*

*Eu acho que este Regulamento veio precisamente e desde aí limitar ao máximo este tipo de situações. E limitando ao máximo este tipo de situações acho que merece e deve ser aprovado. É este o entendimento que eu tenho de quem merece subsídio e quem não merece subsidio e é dependente dele. Vocês sabem do que estamos a falar e não me digam que não conhecem situações, que já não conheceram situações destas ou não falaram algumas vezes de subsidio dependências? Não vamos ser aqui assim, não há meninos, não há pequeninos, como dizia determinada pessoa que já não está nesta casa não é? Não há irmãozinhos. Portanto vamos não ser hipócritas está bem? Vamos não ser hipócritas nesta casa, ok? Pronto. Relativamente a isto eu acho, julgo, que já tirei as dúvidas a quem entendeu mal as coisas. Ou se não entendeu, olhe, entenderá de outra maneira.*

*Relativamente às ilações que aqui são tiradas faz-me lembrar uma anedota que é a anedota da mosca. Um famoso cientista faz o seguinte: tira uma pata, a mosca não voa. Tira a segunda pata e a mosca continua a não voar. Tira a terceira pata também não voa. Tira a quarta pata também não voa. Tiram-lhe uma asa não voa. Tiram-lhe a segunda asa a mosca deixou de ouvir. Eh pá, é uma coisa incrível, deixou de ouvir!? É uma coisa incrível. Como é que se conseguem tirar ilações sobre coisas que as pessoas não conhecem. Quer dizer, direi assim: é a definição de ilação, mas pronto, o que não significa que seja verdade. Disse.”*

Vogal Ivar Corceiro (BE) - Nos termos do artigo 34.º do Regimento:<sup>040</sup>

*“Eu fiquei confuso!? Devo dizer que até concordo com o que disse sobre a subsidio dependência. Mas vou-lhe dar um exemplo de duas subsidio dependências que o seu partido no Governo apoiou fortemente nos últimos anos — para não dar mais, podia dar muito mais. Uma chama-se Lusoponte a outra chama-se BPN. Eu gostava de saber se concorda com essas subsidio dependências já que o seu partido as apoia de forma tão clara?”*

Vogal Manuel António Coimbra (PPS/PSD)<sup>041</sup>

*“Muito obrigado Senhor Presidente. Eu realmente custa-me estar nesta Assembleia e a propósito de um assunto, o Bloco de Esquerda regularmente vir aqui trazer outros assuntos que não tenham nada a ver e esta história da mosca e outras coisas assim. Quer dizer, nem sequer posso dizer que são provocações. Eu não sei se o Bloco de Esquerda realmente ouviu aquilo que diz? Porque perde a credibilidade toda quando alguma vez diz alguma coisa ajustado quando normalmente desvirtua todas as realidades.*

*E mais uma vez o BE a propósito deste documento não disse absolutamente nada a propósito deste documento e resolveu denegrir uma série de pessoas, uma série de gente, falava em reuniões de Câmara que não tinham nada a ver com este Regulamento e outras coisas assim. Nós queremos discutir todos os assuntos. Estamos sempre disponíveis para discutir todos os assuntos. Nós sabemos que o BE até é apologista das anarquias às vezes, às vezes quando calha, quando dá jeito. Outras vezes não. E por isso achamos, e eu acho, que o BE não está a ser minimamente coerente neste ponto quando está aqui a propósito de um Regulamento, vir focar uma série de assuntos e depois como não lhe respondem aos assuntos porque não são assuntos para discutir neste ponto, possam tirar as suas próprias conclusões, como se*

*estivesse cheio da verdade. Isso acho que não é honesto aquilo que o BE está a fazer nesta Assembleia.*

*Tirando este desabafo, só gostaria de também referir aqui a questão da atividade regular. E porque é que a atividade regular me parece que tem que ser desta forma que está aqui — não como o Partido Comunista está a propor. Porque as atividades regulares de quaisquer associação, mesmo das associações desportivas, têm épocas desportivas que não coincidem com o ano civil. Mas todos os seus relatórios financeiros, todos os seus relatórios de atividades se reportam aos anos civis; é assim que as coisas funcionam.*

*E por isso sendo assim, também me parece que a Câmara Municipal de Aveiro terá que ter as candidaturas a tempo para depois poder incluir aquilo que seja o seu Plano de Atividades naquilo que depois vai ser as suas dotações orçamentais, para depois poder vir a apoiar estas diferentes Associações. E por isso parece-me que é lógico que coincidam com o ano civil. E por isso a proposta que o PCP fez em relação a este ponto parece-me que poderá não ser executável.*

*A questão da estratégia é outra daquelas questões que nós podemos estar sempre aqui a conversar o tempo todo e dizer assim: mas digam qual é a estratégia. Ah, mas eu não estou convencido que esta realmente seja a estratégia porque se realmente eu falo mais de Cultura, pois porque estão a falar mais de Cultura, é porque não estou ligar ao Desporto. Mas se eu falo mais de Desporto dizem assim – estão a falar de Desporto, mas afinal a Cultura também é importante. E se eu falo de desporto – ah mas só falaram neste Desporto e não falaram no outro Desporto. Mas falei neste e no outro, mas ainda há um terceiro Desporto que também é muito importante. Ou seja, continua a ser uma falácia.*

*Esta história da estratégia é uma falácia. Porque a estratégia correta que este município está a colocar para este município é até como uma fórmula. E em relação ao Desporto diz claramente como é que se aplica? Que tem a ver com os treinadores, tem a ver com os jogadores, tem a ver com o número de provas, tem a ver com uma série de critérios limpinhos. Toda a gente sabe. Podemos não concordar ou podemos concordar, mas isto é estratégia. E a estratégia passa por aqui e é assim que as coisas devem ser.*

*Primeira estratégia, a transparência. Eu sei que para alguns elementos, principalmente aqueles que estão mais associados ao Partido Socialista do passado em Aveiro custa um bocadinho esta coisa da transparência — transparência acima de tudo. E é isto que eu lamento de nós ainda em 2012 continuarmos a questionar a transparência desta Câmara Municipal de Aveiro. Muito obrigado.”*

Vogal Ivar Corceiro (BE)<sup>042</sup>

Vogal Manuel António Coimbra (PPS/PSD)<sup>043</sup>

Vogal João Barbosa (PS)<sup>044</sup>

Vogal Paulo de Jesus (PS)<sup>045</sup>

Vogal Manuel António Coimbra (PPS/PSD)<sup>046</sup>

De seguida o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos, nos termos regimentais, a pedido do Grupo Municipal do Partido Socialista.<sup>047</sup>

**Retomados os trabalhos, o Presidente da Mesa colocou à votação<sup>048</sup> o Ponto n.º 11 - Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e três votos a favor (PSD17+CDS5+IND1), zero abstenções, e treze votos contra (PS10+BE2+PCP1).**

Seguiram-se as declarações de voto dos Vogais:

Vogal Filipe Guerra: (PCP)<sup>049</sup>

*“O PCP faz como declaração de voto aquilo que foi dito nas suas intervenções anteriores.”*

Vogal Ivar Corceiro: (BE)<sup>050</sup>

*“O Bloco de Esquerda gostaria muito de aprovar um Regulamento para a concessão de benefícios públicos e isso que fique bem claro. Mas gostaria de aprovar de forma séria um regulamento que dinamizasse as forças vivas do concelho, naquilo que é toda a complexidade e interação com os cidadãos — mas não é o caso. O empobrecimento dessas forças vivas na cidade vai continuar a verificar-se como se tem verificado nestes últimos anos. Será esse o resultado do fantasma que é o próprio regulamento e que como consequência tem sido também a política fantasma da Câmara nesta matéria. Além disso há ainda a referir a questão técnica. O Regulamento está mal feito como foi até aqui admitindo pela própria Vereadora. No entanto gostava de ressaltar, já que o regulamento mau existe, e neste caso até é melhor um regulamento mau do que nenhum, solicita-se que a partir de agora o executivo o leve a sério e não se esqueça de como convenientemente executar os benefícios públicos aprovados. Obrigado.”*

Vogal Paulo de Jesus: (PS)<sup>051</sup>

*“O Partido Socialista faz das intervenções da sua bancada a justificação para o voto contra.”*

## **PONTO 12. – REGULAMENTO MUNICIPAL DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS.**<sup>052</sup>

*(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 19/04/2012, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata, em anexo).*

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

O Presidente da Câmara delegou no Vereador com o Pelouro a apresentação do documento em epígrafe.

### Da Câmara Municipal

Vereadora Maria Luz:<sup>053</sup>

### Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP)<sup>055</sup>

Vogal Ivar Corceiro (BE)<sup>056</sup>

Vogal Paulo Marques (CDS)<sup>057</sup>

Vogal Ana Seíça Neves (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>058</sup>

*“Sr. Presidente. Sr. Presidente da Câmara. Srs. Deputados.*

*Só duas ou três perguntas, sugestões, que eu queria levantar relativamente a este regulamento.*

*Um era a utilidade deste conselho municipal das distinções honoríficas cujo papel é meramente consultivo, é uma figura de estilo. Isto é para quê? Afinal de contas não é vinculativo. Quem decide é a Câmara e gostaria que me esclarecesse mais as funções exatas deste conselho.*

*Outro pormenor, ou não, depende da interpretação. Há medalhas de prata, de ouro e de cobre. Estranhamente não há medalhas de coisa nenhuma, porque estamos a fazer passar uma coisa que não existe. As medalhas não são de ouro, não são de prata, não são de cobre.*

*Têm é uma cobertura semelhante a isso. Não me parece muito bem, parece-me muito mal. Eu sei, vão-me desculpar o termo, que estamos todos com muito, muito pouco dinheiro. Ou por outra, estamos pindéricos de todo. Peço desculpa por usar assim. Será por isso que as medalhas deixam de ter, inclusivamente, o valor que lhes queriam atribuir.*

*É muito diferente nós irmos comprar uma peça qualquer e passar numa ourivesaria e passá-la por um banho de ouro, prata ou de cobre. Estas medalhas têm o seu significado quer para a Câmara, que as atribui, quer para quem as recebe. Gostaria de saber o porquê disto? Penso que estará ligada à situação económica mas não me parece muito correto.*

*A acrescentar, face a esta situação, me parece que os artigos sexto, décimo e vinte e dois poderiam ser reunidos apenas num, uma vez que a situação é idêntica para todos eles. São medalhas de ouro, prata e bronze, mas a liga é sempre de cobre e depois dá-se-lhe aquela cobertura. Para já era o que eu tinha a dizer.”*

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD)<sup>059</sup>

Vogal João Condinho Vargas (PS)<sup>060</sup>

Presidente da Mesa<sup>061</sup>

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>062</sup>

*“Muito brevemente. Eu ouvi aqui algumas intervenções que me pareceram intervenções de fundo, preparadas como se estivéssemos a discutir o regulamento de maior importância da cidade. Este regulamento é importante porque isto representa amar Aveiro, etc. Isto é um regulamento de distinção honorífica, e as pessoas que são dignas de receber tal distinção, essas sim, é que representam esse pulsar forte do que é amar Aveiro.*

*Isto apenas regula que tipo de distinção é que a Câmara entende dever atribuir a essas pessoas.*

*Ouçõ o Deputado Olinto Ravara dizer que está perfeitamente de acordo com este regulamento, que por acaso se chama regulamento das distinções honoríficas, menos com a distinção. E, portanto, o regulamento está perfeito menos a distinção. Eu não queria, isto não é um jogo político, porque neste regulamento é impossível haver uma perspectiva de direita, de esquerda, de assim-assim sobre este tipo de regulamento. Que isso fique claro. O que eu acho é que este regulamento dá, são os mesmos materiais, a mesma norma à medalha de mérito e à medalha de ouro.*

*Quem recebe a medalha de ouro da cidade tem méritos e quem recebe a medalha de uma área específica tem outros méritos, mas que não são, convenhamos, são alguns, são bons, são de reconhecer mas não são os mesmos da medalha de ouro e da nobreza da medalha de ouro. E o que este regulamento prevê é que a medalha de mérito tenha exatamente os mesmos materiais, exatamente o mesmo texto na norma legal, que é o artigo vinte e dois e que é igual ao artigo sexto.*

*Corremos o risco de desprestigiar todos aqueles que amaram Aveiro e que, reconhecidamente, desde que existe este tipo de atribuição, receberam a distinção por parte da Câmara e também vamos, de alguma maneira, minorizar todos aqueles a quem justamente a Câmara vai atribuir, no futuro, e vamos querer atribuir a mesma dignidade.*

*Eu percebo que haja a questão financeira. Mas não pode ser assim. Quanto é que custa uma medalha de ouro? Dois mil e quinhentos euros? E agora vão custar setenta? É mais? Cinco mil... o dobro. Cinco mil, vamos a isso.*

*Vamos então mudar... eu estou disposto a isso. Vamos então mudar a lógica do galardão de atribuição.*

*Aveiro não precisa de atribuir, como todos os municípios, fazer o tradicional da medalha de ouro, a medalha de prata, como todos os municípios atribuem neste país. Pelo contrário, até podemos aproveitar esta necessidade para aguçar o engenho e escolhermos nós um tipo de galardão específico que ele próprio, objetivamente, já se distinga por si só.*

*O ovo-mole de não sei quê, o Moliceiro tal, está a entender. Mas para isto é preciso pensar. E este regulamento, pode haver todos os outros que sejam fulcrais, desta onda de regulamentos, menos este. Não é, seguramente, um regulamento que nos vai atrasar a vida.*

*Até porque o Dr. Olinto Ravara também está aqui com um problema. Está completamente de acordo com a parte do regulamento, menos com a distinção, curiosamente que é o objeto central do regulamento.*

*Eu acho que se a Câmara retirasse este regulamento... eu não estou a dizer para a Assembleia dar palpites ou o que quer que seja. Mas se ouvir esta pequena questão, eu até estou disposto a pôr isto num papel para que todas as bancadas, se assim o entenderem, subscreverem para que não seja uma questão política, que foi o PS que teve uma vitória porque conseguiu que a Câmara não aprovasse um regulamento, etc., etc., não estou aqui, pelo menos neste ponto, para isso. Agora, acho que podíamos aproveitar para retirar o regulamento e propor um que fosse original para o município, que fosse realmente mais coerente.*

*O que é a visão do Partido Socialista sobre um regulamento de distinções honoríficas? É apenas que elas sejam distintas e que sejam honoríficas para quem as recebe. E este regulamento embora seja bem-intencionado, na parte do honorífico não cumpre. Porque o artigo sexto, que é a definição dos materiais da medalha de ouro, é igual à definição dos materiais da medalha de mérito. Não pode ser. Não pode ser.*

*E se a medalha de ouro custa cinco mil euros, vamos a isso. Vamos alterar os galardões. A Câmara que retire este regulamento E que o traga numa outra altura. Na próxima, o que for. Não se perde nada com isso e o município ganhava, com certeza absoluta. Ou seja, ganhávamos todos.”*

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[064](#)

*“Muito obrigado Sr. Presidente. É só para realçar que isto de dar uma medalha de ouro a um cidadão ilustre e depois ele chega a casa, raspa-a e aquilo é de lata, não me parece muito bem.*

*Se a Câmara não tem competência para dar medalhas de ouro não dá. Eu sei que isso, eleitoralmente, é mau para a Câmara porque a Câmara sempre ia ganhar uns votitos se desse para aí umas medalhas de ouro ao pessoal e umas medalhas de prata. E se fossem de lata, por dentro, saía-lhes mais barato.*

*Selecionem e só dão uma medalha de ouro a quem merece e a pessoas altamente distintas da cidade, com méritos consagrados. Agora, estar a enganar as pessoas é um bocado à imagem da Câmara. Nós também pensamos que temos um presidente da Câmara que nos governa e afinal é mentira.”*

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[065](#)

*“Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu lamento que não seja reconhecido neste regulamento a simbologia que realmente tem. Nós queremos agraciar as pessoas que foram, que agraciaram este município, que se distinguiram e que são exemplo para todos nós, e nos possamos estar a prender a questões como esta de saber se a medalha tem de ser de ouro ou se a medalha não tem que ser de ouro, e se pode ser de bronze por dentro ou se não pode ser de bronze por dentro.*

*Eu acho que aqui ninguém está a enganar ninguém, antes pelo contrário, o regulamento é explícito, é público. Aquilo que acima de tudo interessa é que esta Câmara vem ajustar à nova realidade que vivemos hoje um regulamento que já vem de oitenta e três e que, por isso, já tem quase trinta anos.*

*Não, não. O primeiro regulamento das distinções honoríficas do município de Aveiro data de vinte e cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três. Foram alterados, estes regulamentos têm vindo a ser alterados, e agora é mais uma alteração própria dos tempos.*

*É, por isso, que nunca possa deixar de me referir ao passado. Eu acho que ainda bem que as pessoas são coerentes. As pessoas gostam. Não têm dinheiro mas continuam a querer ostentar uma riqueza que não têm. É aquilo que nos distingue do Partido Socialista. E é assim, cada um tem as opiniões que tem.*

*Eu prefiro que o meu município possa continuar com dignidade a poder agraciar os cidadãos que podem ser referência, que devem ser referência para todos os aveirenses, e para isso tornando menos onerosas as agraciações que vai fazendo. O partido Socialista, não. Quer é o ouro, quer é prata.*

*É assim que as coisas devem funcionar. Nós não devemos massificar as agraciações, mas devemos diversifica-las. E este regulamento também vem diversificar aumentando também o número de designações para que nós possamos poder agraciar e podermos ter como referência pessoas de mais áreas de atividade. Porque a sociedade é feita assim, é de pessoas de diversas áreas e é com o contributo de todos que nós construímos a nossa sociedade. Por isso, este regulamento tem algumas alterações que são feitas. Eu também gostaria muito de darmos sempre medalhas de ouro e de ouro maciço, que fossem muito grossas e que fossem muito grandes. Mas infelizmente nós não podemos fazer isso. Por isso temos que dar medalhas que sejam de ouro, porque o ouro tem esta simbologia da riqueza e do Premium com que queremos agraciar algumas dessas pessoas que sejam reconhecidas pelo município de Aveiro. Temos que nos adaptar a esta nova realidade. Também saudar a existência de um conselho consultivo que nos parece que é importante, que haja um conjunto de pessoas que possam dar a sua opinião, e possam também contribuir para que as pessoas agraciadas não sejam escolhas do momento, mas que sejam escolhas ponderadas e que sejam reflexo daquilo que é o viver e que é relevante da nossa sociedade. Muito obrigado.”*

Vogal Seíça Neves (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>066</sup>

*“Sr. Presidente, um pedido de esclarecimento, se for possível. Eu queria perguntar ao Sr. Deputado se não acha que é enganar as pessoas que dizer que recebem uma medalha de ouro quando não o é e fica regulamentado que não é. O Sr. Professor é professor de química, sabe mais disso do que eu, que não tenho nada a ver com essas áreas, mas acho estranho que se venha dizer que não se está a enganar ninguém porque se eu for, ou se alguns de nós formos receber alguma medalha de ouro, é, supostamente, uma medalha de ouro que recebemos, ou de prata, ou de bronze, uma medalha de autor seja o que for.*

*Acho estranho que se continue aqui a dizer que o Partido Socialista quer dar ouro. Ninguém tem ouro para dar. O ouro que havia até acho que já desapareceu há muitos anos. Mas não foi só culpa do Partido Socialista. Isso é uma coisa que os senhores esquecem.*

*Mas acho estranho que se possa dizer que não se está a enganar ninguém.*

*Do meu ponto de vista parece-me que é muito importante que os aveirenses distintos, ou mesmo que não sejam aveirenses tenham contribuído de alguma forma, sejam homenageados. Agora, se a medalha não é de ouro, mas um banho de ouro ou de prata, ou seja do que for, o senhor deputado podia-me dizer se as pessoas não estão, de facto, a ser enganadas?*

*A não ser que venha no anúncio: só tem um banho de ouro. Se eu for a uma ourivesaria e me venderem uma coisa desse género nós todos sabemos o que devemos fazer. Gostava que me esclarecesse.”*

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[067](#)

*“Dr. Ana Maria Seíça Neves. Tenho todo o gosto em lhe responder. Realmente temos visões diferentes acerca deste assunto. Eu respeito, realmente, a diversidade.*

*Para mim a simbologia vale mais do que propriamente o material. E eu continuo a achar que o facto de agradecermos uma pessoa com uma medalha de ouro tem esta simbologia. O ouro significa que é uma distinção especial. É bíblico... o ouro significa uma distinção especial.*

*Só temos duas hipóteses. Ou retiramos esta palavra que dá dignidade à atribuição e à distinção que estamos a fazer, e eu acho que nós não o devíamos fazer. A outra alternativa era insistirmos, realmente, com uma medalha que fosse de ouro maciço e que nós, infelizmente, não temos essa possibilidade. Não temos. E por isso eu acho que este compromisso que estamos aqui a plasmar neste regulamento que é público, aliás como esta discussão é pública, quer é dizer que nós vamos agradecer com o melhor que nós realmente temos: uma distinção que é única para as pessoas que devemos distinguir. Por isso vamos olhar, desta forma relativa, para este ouro, e, por isso, é que há um banho de ouro nesta distinção.”*

### Da Câmara Municipal

Vereadora Maria Luz:[068](#)

### Membros da Assembleia

Presidente da Mesa:[069](#)

Vogal Filipe Guerra (PCP)[070](#)

Vogal Ivar Corceiro (BE)[071](#)

Vogal Paulo Marques (CDS)[072](#)

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do artigo n.º 34 do Regimento:[073](#)

*“Defesa da Honra, se faz favor. Gostava de sublinhar a forma que eu considero cobarde como o deputado do CDS que me antecedeu e me fez uma pergunta.*

*Ou seja, fez-me uma pergunta na sua intervenção e não localizando a figura da pergunta que me permitiria responder. E começou a sua intervenção dessa forma: «gostava de perguntar». Mas gostava de perguntar sem que eu pudesse responder.*

*E gostava também de sublinhar a forma como o deputado demonstrou que os trabalhadores são descartáveis num país que tem, neste momento, quase vinte por cento de desemprego real. Muito obrigado.”*

Vogal Paulo Marques (CDS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[074](#)

*“O Sr. deputado teve direito à sua intervenção. Tanto é que acabou de a fazer. E se não respondeu à pergunta não é problema meu. Não quis responder também não é problema meu. Se não sabe responder também continua a não ser um problema meu.*

*Relativamente às pessoas que desempenham as suas funções em qualquer empresa as pessoas devem ser acarinhadas, mas também devem fazer com que sejam acarinhadas. As pessoas devem produzir não só em função daquilo que recebem, mas devem produzir também e receber o seu mérito em função do tipo de desempenho que têm.”*

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[075](#)

*“Eu devo estar no sítio errado, de certeza. E é por causa destas discussões que as pessoas que estão a assistir, e, por norma, a percepção que a população tem sobre o que se passa, ou não. Não é sempre assim, gostava de dizer, mas sobre isto foi.*

*Eu comecei por dizer, em nome da bancada do Partido Socialista, comecei por explicar que não há uma perspetiva socialista sobre o que é um regulamento de distinções honoríficas. Não há uma perspetiva do CDS ou do BE ou do PCP ou do PSD, ou ainda, pasme-se, do Prof. Manuel António Coimbra, do que deve ser um regulamento de distinções honoríficas. Estou ‘banzado’, Professor. Estou ‘banzado’. Porque acho que perdeu uma oportunidade, com a sua intervenção, ao não perceber que o PS não estava, nem está, eu só o estou a fazer neste tom porque fiquei um bocado irritado com isto. Isto é um regulamento de distinções honoríficas. Neste regulamento o material da medalha de mérito é igual ao material da medalha de ouro. Eu não estou a dizer que tenha de ser em ouro maciço, com pelo menos um quilo, ou o que quer que seja. Eu não disse nada disso. Eu até sugeri que não fosse medalha nenhuma e que não fosse em ouro, mas que aproveitássemos este regulamento para fazer alguma coisa. Em vez de ficarmos nas mãos da Sra. Vereadora que se há-de lembrar de falar com um artista para fazer um tipo de prémio de atribuição em cada ano, o que eu acho é que nós devíamos regular isto. E eu não estou a dizer que deva ser a Assembleia Municipal sequer. O regulamento que vá para trás. Este regulamento não é prioritário. Que vá para trás e que se aproveite, de uma vez por todas, para se fazer uma coisa que seja económica mas que tenha um valor intrínseco relativo com a cidade. E sugeri, por hipótese, embora admita que as minhas hipóteses não sejam boas, que fosse significativo, por exemplo, que o moliceiro fosse um sinal de distinção, que o ovo-mole que fosse um sinal de distinção, e que fosse graduado, também, com a nobreza dos materiais. O que quiser. Agora, não aceito é que me diga, e não pedi a defesa da honra ou um protesto, porque este assunto não o merecia. Mas devo-lhe dizer o seguinte: não admito que faça chicana política num regulamento de distinção de honra honorífica. Tem outras oportunidades. Quer votar a favor, exercer a sua maioria, o PSD quer aprovar este regulamento, aprove. Muito bem. E o município vai-lhe bater palmas. E o Sr. Presidente estava a fazer uma cara sincera de quem estava a olhar para o regulamento e a achar que podia retirá-lo. E não era vergonha nenhuma. Assim, o Sr. conseguiu inviabilizar isso. Fez um número político disto e saímos daqui na mesma todos satisfeitos. O Sr. Professor faz o exercício da sua maioria e vamos todos embora satisfeitos. Se é para isso que aqui está, eu não estou.”*

Da Câmara Municipal  
Vereadora Maria Luz:[076](#)

**De seguida, o Presidente da Mesa colocou à votação[077](#) o Ponto n.º 12 - Regulamento Municipal de Distinções Honoríficas, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e três votos a favor (PSD17+CDS5+IND1), uma abstenção (PCP1), e doze votos contra (PS10+BE2).**

Seguiram-se as declarações de voto dos Vogais:

Vogal Ivar Corceiro (BE):[079](#)

*“O voto contra do Bloco prende-se essencialmente não pelo facto das medalhas serem de ouro, prata, ou bronze, mas da forma como os trabalhadores da autarquia serão injustamente agraciados. Muito obrigado.”*

Vogal Paulo de Jesus (PS):[080](#)

*“O Partido Socialista reproduz a sua posição, nas intervenções que foram realizadas pela bancada.”*

Presidente da Mesa[081](#)

**Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Mesa, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.**

**Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada<sup>082</sup> por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.**

**De seguida o presidente da Mesa deu por encerrada<sup>083</sup> a quarta reunião da Sessão Ordinária de abril, informando que a próxima reunião será no dia 04 de junho (2.ª feira) pelas 20:00 horas.**

**Eram 11:45 horas do dia 30 de maio de 2012.**

**Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.**

(3:15)